

RESULTADO FINAL DA ETAPA DE ENTREVISTAS ACERCA DOS CANDIDATOS QUE ENCONTRAM-SE NO CADASTRO RESERVA EM VAGAS IMEDIATAS NOS MUNICÍPIOS – EDITAL 12.2025

Nome candidato(a)	Município	nota 1ª fase	nota 2ª fase	nota final	Resultado
JOÃO PAULO DE VASCONCELOS BESSA	Sobral	8.00	45,70	53,70	CLASSIFICADA(O)

Jade Afonso Romero
Secretária da Proteção Social

Marcia Maria de Medeiros Dutra
Presidente da Comissão Institucional de Seleção Edital 12/2025.
Fortaleza-CE, na data da assinatura.

COMUNICADO

A Secretaria da Proteção Social – SPS, através da Comissão de Seleção do Edital Nº 12/2025 – Agentes Sociais Mais Infância, comunica o resultado final da etapa de entrevistas acerca dos candidatos que **encontram-se no cadastro reserva** em vagas imediatas nos municípios.

Segundo o **Edital Nº 12/2025** item:

1. DO OBJETO

1.1.1. Para este Edital, serão concedidas 184 bolsas de incentivo para atuação nos 184 municípios como Agentes Sociais, além da formação de cadastro de reserva para todos os municípios no Estado do Ceará.

6. DA CONCESSÃO DA BOLSA

6.2. A bolsa terá prazo de vigência de **12 (doze) meses**, podendo ser prorrogada uma única vez, por igual período, até o prazo final da vigência do presente edital.

8. DA VIGÊNCIA DA SELEÇÃO

8.1. A validade da presente seleção será de **2 (dois) anos** a contar da data da publicação de seu resultado final no sítio institucional da SPS.

OBSERVAÇÃO:

01. Os classificados deverão **encaminhar até o dia 06/02/2026** para o endereço eletrônico: agente.maisinfancia@sps.ce.gov.br a seguinte documentação no formato PDF:

- Dados Bancários no banco Bradesco, constando número da Agência e Conta (Favor informar se a conta fornecida é conta corrente ou conta poupança);
- Cópia **frente e verso** do RG e CPF. Será aceita também a cópia (frente e verso) da CNH, desde que conste o número do CPF no referido documento;
- Comprovante de endereço atualizado, com data de emissão de **até noventa dias** (conta de energia, de companhia de fornecimento de água e/ou telefone). Caso o **comprovante não esteja em nome do candidato**, este deverá elaborar, **assinar e anexar declaração de residência, conforme modelo inserido** em anexo no edital;
- Cópias **frente e verso** do Diploma, Certificado e/ou da Declaração de conclusão de curso de nível superior;
- Contato telefônico e whatsapp;
- Email atual do GMAIL para comunicação interna;

02. Após 06/02/2026, caso não haja o envio da referida documentação o candidato estará desclassificado.

Jade Afonso Romero
Secretária da Proteção Social

Marcia Maria de Medeiros Dutra
Presidente da Comissão Institucional de Seleção Edital 12/2025.
Fortaleza-CE, na data da assinatura.